



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV

11/04/2019

Aos onze dia do mês de abril de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2- Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Parecer e considerações deste conselho fiscal ao exercício de 2018 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovado por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondência recebida. Na **pauta 3** – Foram respondidas as solicitações de esclarecimentos feitas no dia 09 que ficou o seguinte:A) Divergência entre os saldos de bancos no balancete e relatório de investimentos. Conforme apurado nesse setor, constatamos que os saldos bancários apontados se referem aos demonstrados no balancete de receita. O referido balancete demonstra os saldos no início do exercício, conforme já explicado anteriormente diante de outros questionamentos. Cabe ressaltar que no saldo informado, totalizando R\$ 482.370.676,88, estão incluídos também os saldos de conta corrente.O relatório que demonstra o saldo final do período é o Balancete de Despesa, este totaliza o montante de R\$ 579.675.329,44 em bancos, em que R\$ 579.513.269,99 referem-se aos investimentos, conforme quadro abaixo:

Fundo	Balancete (Contas Aplicação)	Despesa	Relatório Investimentos
Previdenciário		561.940.789,39	
Financeiro		9.409.332,40	
FAS		679.899,17	
FASC		44.577,78	

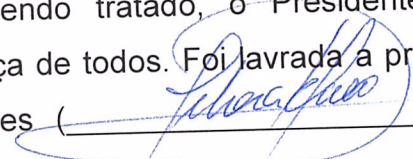
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Pecúlio	7.438.671,25	
Total	579.513.269,99	579.513.269,99

B) Custeio de despesas administrativas de 04/2018 a 10/2018. Conforme conversado anteriormente durante as reuniões do conselho, esclarecemos que as despesas administrativas durante o período mencionado foram custeadas com os recursos da compensação previdenciária. Esse recurso serviu apenas como suprimento, pois eram compensados na cobertura de déficit e foram repassados posteriormente como a própria tabela apresentada demonstra em 11/2018. Observamos anteriormente que o regramento não permite a utilização de recurso previdenciário para cobertura de custeio. E é claro e notório o propósito de encontro de contas. Outro ponto levantado pelos conselheiros foi a falta de contabilização da cota patronal dos aposentados e pensionistas, balancetes e que este valor vem sendo lançado erroneamente como cobertura de déficit e, na verdade, ele tem que ser contabilizado em separado do repasse para a cobertura de insuficiência financeira. **Pauta 4 – Assuntos Gerais**, nenhum. Nada mais sendo tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

